



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### PREGOEIRO

Processo Licitatório nº 044/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022

Recorrente: MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 79.879.318/0001-44

**Objeto:** Aquisição de um TRATOR DE ESTEIRA novo, zero hora, ano e modelo mínimo 2022, para atender a Secretaria Municipal De Transporte, Obras e Urbanismo, conforme especificações constantes no anexo "I" Termo de Referência do edital.

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 79.879.318/0001-44, datada de 30 de junho de 2022 e recebida no dia 05/07/2022.

O recorrente alegou diante de sua inabilitação pela não apresentação da documentação de habilitação prevista no subitem (14.6.3 Cópia autenticada do contrato da concessão ou carta de exclusividade com a fabricante da máquina ofertada), que tal defeito poderia ser sanado através de diligência pela comissão de licitação, pois possui a documentação exigida; *que foi induzido a erro, tendo em vista a inexatidão das informações constantes no site para anexar os documentos pertinentes; que o prazo para interpor recurso diverge entre o edital e concedido pelo pregoeiro; que a empresa 2º colocada, posteriormente habilitada possui sistema de arrefecimento com reversão de rotação apenas como item opcional.*

Assim, considerando o parecer jurídico anexo, acolho-o pelos seus fundamentos, com fulcro no art. 17, VII, do Decreto nº 10.024/2019, na condição de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento do presente recurso administrativo, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, negar o seu provimento, mantendo-se inalterada a decisão proferida no Julgamento da Habilitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Xavantina-SC, 11 de julho de 2022.

**Edilson José Grolli**

**Pregoeiro**